



**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**  
Assembleia Municipal

**EDITAL**



**Manuel Miguel Pinheiro Paiva**, Presidente da Assembleia Municipal de Vale de Cambra, torna público que no próximo dia **12 de setembro de 2023**, pelas **20 horas**, terá lugar uma **sessão ordinária da Assembleia Municipal nos Paços do Concelho**, com a seguinte ordem de trabalhos:

**- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

- a) Informações diversas, nos termos do disposto no artigo 19.º do Regimento da Assembleia Municipal;
- b) Aprovação da ata da sessão ordinária de 26 de junho de 2023;
- c) Período de intervenção dos Senhores Deputados Municipais e Presidentes de Junta de Freguesia.

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

1. para conhecimento: Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e suas alterações;
2. Taxa Municipal de Direitos de Passagem;
3. Derrama;
4. Participação variável no IRS;
5. IMI - Imposto Municipal sobre imóveis;
6. Aprovação do compromisso plurianual relativo ao Acordo de parceria a realizar com a Cooperativa Academia de Música de Vale de Cambra 2023/2024, no âmbito das Atividade Extra Curriculares;
7. Mapa de Pessoal 2023 – 2.ª alteração
8. Tabela de taxas do Município de Vale de Cambra – Alteração;
9. Regulamento das Festas de Santo António do Município de Vale de Cambra – Alteração;



**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**  
Assembleia Municipal

10. Adenda ao contrato interadministrativo celebrado em 29-04-2016, com a União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho: gestão e conservação do Cemitério Municipal e Capela/Casa Mortuária;
11. Contratos interadministrativos de delegação de competências nas freguesias de Arões, Cepelos e Rôge (transportes escolares);
12. Empreendimentos de caráter estratégico – reconhecimento de interesse público estratégico do imóvel/terreno classificado parcialmente como equipamento no Plano Diretor Municipal e identificado na Estratégia Local de Habitação para promover a construção de habitação social.

- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** de harmonia com o número 1 do artigo 49.º, do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações

- **APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA SESSÃO:** Aprovação do texto e respetivas minutas.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º, do Anexo I, do referido diploma legal, são por este meio convocados os Membros da Assembleia Municipal, os quais deverão comparecer na data, hora e local referidos.

Nos termos do n.º 3, do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dá-se ainda conhecimento desta sessão aos interessados que a ela pretendam assistir/participar.

Paços do Concelho, 4 de setembro de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Manuel Miguel Pinheiro Paiva, Dr.)

